



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
de 31 de março de 2008.

Lei nº. 732/2008,


“Dá denominação ao CRAS e da outras providencias”

A Câmara Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica dada a seguinte denominação ao Centro de Referência de Assistência Social: **“CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REVI DE SOUZA MARACAÍPE”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, aos 31 dias do mês de março de 2008.


Dr. João Jaime Cassoli
Prefeito Municipal